



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## COMISSÃO DE COMPETITIVIDADE, ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 86/2026

**DATA:** 15/07/2026

**EMENTA:** Revoga a Lei Municipal nº 1.137, de 16 de julho de 2004, que dispõe sobre a proibição da instalação e da manutenção de desmanches, ferros-velhos e sucatas industriais ou automotivas na área territorial de Lomba Grande, e dá outras providências.

**AUTOR:** Poder Executivo

### RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 15 de julho de 2026, o Projeto de Lei nº 86/2026, que “Revoga a Lei Municipal nº 1.137, de 16 de julho de 2004, que dispõe sobre a proibição da instalação e da manutenção de desmanches, ferros-velhos e sucatas industriais ou automotivas na área territorial de Lomba Grande, e dá outras providências”. O projeto foi lido no expediente de 20 de julho de 2026, conforme Ata nº 46/2026. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo.

### VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos artigos 42 e 70, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

A partir disso, pelo fundamento exposto, esta relatoria, após debates realizados, oferta o presente voto favorável o Projeto de Lei nº 86/2026.

Vereador Giovani Cajú  
Relator “*ad hoc*”



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Competitividade, Economia, Finanças, Orçamento e Planejamento, acompanha o voto do Eminente Relator, que passa a constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 16 de setembro de 2026.

Vereador Eliton Ávila  
Presidente



**Eliton Ávila**  
Vereador



**Giovani Caju**  
Vereador